



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 134/2013

São Luís, fevereiro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 934/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz do Trabalho Auxiliar da Presidência do TRT 16ª Região, matrícula nº 30816813, a fim de participar da reunião sobre o Programa Trabalho Seguro, no dia 26 de fevereiro de 2013, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília – DF.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 27/02/2013, considerando a incompatibilidade de voos com os horários de abertura e de encerramento do evento, conforme informações constantes da respectiva Solicitação de Diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf